

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

nivelamento de terrenos e demais atividades.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

NÍVEL: M

ESCOLARIDADE: 1ª. FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL

PRÉ-REQUISITO: CARTEIRA DE MOTORISTA CATEGORIA “C” OU SUPERIOR.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Subscrevo
JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

ERRATA

Desconsiderar o texto da Publicação da Lei nº 1224 de 02 de julho de 2019, publicado equivocadamente na Página 1A, da Edição nº3179, do Jornal Correio do Povo do Paraná, de 03 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 03 de julho de 2019.

Subscrevo
JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 127/2019

R-R-R-A-T-A

Na portaria nº 127/2019, publicada no Jornal Correio do Povo, dia 26/06/2019, edição nº 3174.

Artigo 1º - Onde se lê: Equipe Pedagógica da Escola Municipal Padre Emílio Barbieri, conforme se segue:

Servidor	Função	Carga Horária
Rosana Ivette O. Visotto	Direção (BNPES)	40 h/
Jolice de S. Kraus Moraes	Direção (CMEI)	40 h/
Rosângela Ap.Oliveira dos Santos	Coordenação	20 h/
Lucimara Nogosek	Coordenação	20 h/
Gilberto da Silva Alves	Orientação	40 h/
Beatriz Aparecida Rocha	Orientação	20 h/
Roselinda da Ap. Boaventura	Orientação	20 h/
Edeni Nogueira do Amaral	Supervisão	20 h/
Lucimara Nogosek	Supervisão	20 h/
Silvia Z. Dalla Cort	Supervisão	20 h/
Nice Ribeiro da Luz	Supervisão	20 h/
Sandra Regina Pflanzner Zanin	Supervisão	20 h/
Jucimara Alonzo	Supervisão	20 h/

Artigo 2º - Leia - se: Equipe Pedagógica da Escola Municipal Padre Emílio Barbieri, conforme se segue:

Servidor	Função	Carga Horária
Rosana Ivette O. Visotto	Direção (BNPES)	40 h/
Jolice de S. Kraus Moraes	Direção (CMEI)	40 h/
Lucimara Nogosek	Coordenação	20 h/

Foz do Jordão, 25 de Junho de 2019.

Subscrevo
IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CMDCa - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Foz do Jordão

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCa
Divulga a Recomendação Administrativa nº 005/2019 do Ministério público do Estado do Paraná referente às: Conduitas vedadas durante a campanha eleitoral para membro do Conselho Tutelar, incluindo o dia da Eleição.

1- É vedada a propaganda:

- Vinculada direta ou indiretamente a partido político ou que importe em abuso de poder político, econômico ou religioso;
- Que implique em oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
- Feita por meio de impressos ou objetos que possam interferir ou rústica possa confundir com moda;
- Que prejudique a higiene e a estética urbana ou contravenha a posturas municipais ou a outra qualquer restrição de direito;
- Que perturbe o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
- De qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhadas, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum/cinéma, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;
- Que caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;
- De qualquer natureza colocada em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano;
- Mediante outdoors, sujeitando-se a empresa responsável e candidatos à imediata retirada da propaganda irregular.

2- É vedado, ao longo da campanha eleitoral:

- A confecção, utilização, distribuição por candidato, simpatizantes ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas

- básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;
- A realização de showmilício e de evento assemelhado para a promoção de candidatos, bem como a apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião eleitoral;
 - A utilização de tríos eletrônicos em campanhas eleitorais, exceto para a sonorização de comícios;
 - O uso de símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista;
 - A contatação ou utilização, ainda que em regime de voluntariado, de crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais.

3- É também vedado:

- Qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de propaganda eleitoral em bens particulares, cuja cessão deve ser espontânea e gratuita.

4- No dia da Eleição é ainda vedado aos candidatos e seus prepostos:

- O uso de alto-falantes e amplificadores de som ou a promoção de comício ou caravana;
- A arrematização de eleitores ou a propaganda de boca de urna;
- Transporte de eleitores;
- Até o término do horário de votação, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

Assino
Fátima M. M. de Almeida Macedo
Vice Presidente do CMDCa

Município de Pinhão - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ano nº 2191 - Decreto nº 13120/19 de 14/06/2019	Exceção	Nº	Ano
Adaptação: 1941 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2026	2019
Credito adicional	Recursos de crédito adicional	Previdido	Realizado
Transferência	Anulação de Dotações	251.004,70	0,00
Transferência	Anulação de Dotações	0,00	251.004,70
Despesa			
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anciosos		
05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anciosos		
12.122.0015.2002 Manutenção e Desempenho das Atividades da Secretaria Municipal de	Transferência		
3.1.90.11.00.00 VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0503 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDES			
Credito adicional: Transferência	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anciosos	14.984,70	
05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anciosos		
12.122.0015.2002 Manutenção e Desempenho das Atividades da Secretaria Municipal de	Transferência		
3.1.90.11.00.00 VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0503 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDES			
Credito adicional: Transferência	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anciosos	214,37	
05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anciosos		
12.122.0015.2002 Manutenção e Desempenho das Atividades da Secretaria Municipal de	Transferência		
3.1.90.11.00.00 VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0503 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDES			
Credito adicional: Transferência	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anciosos	20.763,32	
05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anciosos		
12.122.0015.2002 Manutenção e Desempenho das Atividades da Secretaria Municipal de	Transferência		
3.1.90.11.00.00 VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0503 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDES			
Credito adicional: Transferência	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anciosos	20.763,32	
05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anciosos		
12.122.0015.2002 Manutenção e Desempenho das Atividades da Secretaria Municipal de	Transferência		
3.1.90.11.00.00 VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0503 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDES			
Credito adicional: Transferência	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anciosos	105.100,00	
05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anciosos		
12.122.0015.2002 Manutenção e Desempenho das Atividades da Secretaria Municipal de	Transferência		
3.1.90.11.00.00 VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0503 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDES			
Credito adicional: Transferência	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anciosos	105.100,00	
05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anciosos		
12.122.0015.2002 Manutenção e Desempenho das Atividades da Secretaria Municipal de	Transferência		
3.1.90.11.00.00 VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0503 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDES			
Credito adicional: Transferência	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anciosos	25.946,12	
05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anciosos		
12.122.0015.2002 Manutenção e Desempenho das Atividades da Secretaria Municipal de	Transferência		
3.1.90.11.00.00 VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0503 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDES			
Credito adicional: Transferência	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anciosos	25.946,12	
05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anciosos		
12.122.0015.2002 Manutenção e Desempenho das Atividades da Secretaria Municipal de	Transferência		
3.1.90.11.00.00 VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0503 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDES			
Credito adicional: Transferência	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anciosos	25.946,12	
05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anciosos		
12.122.0015.2002 Manutenção e Desempenho das Atividades da Secretaria Municipal de	Transferência		
3.1.90.11.00.00 VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0503 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDES			
Credito adicional: Transferência	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anciosos	25.946,12	
05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anciosos		
12.122.0015.2002 Manutenção e Desempenho das Atividades da Secretaria Municipal de	Transferência		
3.1.90.11.00.00 VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0503 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDES			
Credito adicional: Transferência	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anciosos	25.946,12	
05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anciosos		
12.122.0015.2002 Manutenção e Desempenho das Atividades da Secretaria Municipal de	Transferência		
3.1.90.11.00.00 VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0503 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDES			
Credito adicional: Transferência	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anciosos	25.946,12	
05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anciosos		
12.122.0015.2002 Manutenção e Desempenho das Atividades da Secretaria Municipal de	Transferência		
3.1.90.11.00.00 VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0503 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDES			
Credito adicional: Transferência	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anciosos	25.946,12	
05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anciosos		
12.122.0015.2002 Manutenção e Desempenho das Atividades da Secretaria Municipal de	Transferência		
3.1.90.11.00.00 VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0503 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDES			
Credito adicional: Transferência	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anciosos	25.946,12	
05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anciosos		
12.122.0015.2002 Manutenção e Desempenho das Atividades da Secretaria Municipal de	Transferência		
3.1.90.11.00.00 VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0503 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDES			
Credito adicional: Transferência	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anciosos	25.946,12	
05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anciosos		
12.122.0015.2002 Manutenção e Desempenho das Atividades da Secretaria Municipal de	Transferência		
3.1.90.11.00.00 VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0503 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDES			
Credito adicional: Transferência	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anciosos	25.946,12	
05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anciosos		
12.122.0015.2002 Manutenção e Desempenho das Atividades da Secretaria Municipal de	Transferência		
3.1.90.11.00.00 VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0503 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDES			
Credito adicional: Transferência	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anciosos	25.946,12	
05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anciosos		
12.122.0015.2002 Manutenção e Desempenho das Atividades da Secretaria Municipal de	Transferência		
3.1.90.11.00.00 VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0503 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDES			
Credito adicional: Transferência	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anciosos	25.946,12	
05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anciosos		
12.122.0015.2002 Manutenção e Desempenho das Atividades da Secretaria Municipal de	Transferência		
3.1.90.11.00.00 VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0503 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDES			
Credito adicional: Transferência	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anciosos	25.946,12	
05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anciosos		
12.122.0015.2002 Manutenção e Desempenho das Atividades da Secretaria Municipal de	Transferência		
3.1.90.11.00.00 VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0503 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDES			
Credito adicional: Transferência	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anciosos	25.946,12	
05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anciosos		
12.122.0015.2002 Manutenção e Desempenho das Atividades da Secretaria Municipal de	Transferência		
3.1.90.11.00.00 VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0503 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDES			
Credito adicional: Transferência	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anciosos	25.946,12	
05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anciosos		
12.122.0015.2002 Manutenção e Desempenho das Atividades da Secretaria Municipal de	Transferência		
3.1.90.11.00.00 VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0503 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDES			
Credito adicional: Transferência	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anciosos	25.946,12	
05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anciosos		
12.122.0015.2002 Manutenção e Desempenho das Atividades da Secretaria Municipal de	Transferência		
3.1.90.11.00.00 VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0503 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDES			
Credito adicional: Transferência	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anciosos	25.946,12	
05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anciosos		
12.122.0015.2002 Manutenção e Desempenho das Atividades da Secretaria Municipal de	Transferência		
3.1.90.11.00.00 VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0503 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDES			
Credito adicional: Transferência	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anciosos	25.946,12	
05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anciosos		
12.122.0015.2002 Manutenção e Desempenho das Atividades da Secretaria Municipal de	Transferência		
3.1.90.11.00.00 VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0503 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDES			
Credito adicional: Transferência	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anciosos	25.946,12	
05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anciosos		
12.122.0015.2002 Manutenção e Desempenho das Atividades da Secretaria Municipal de	Transferência		
3.1.90.11.00.00 VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0503 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDES			
Credito adicional: Transferência	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anciosos	25.946,12	
05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anciosos		
12.122.0015.2002 Manutenção e Desempenho das Atividades da Secretaria Municipal de	Transferência		
3.1.90.11.00.00 VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0503 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDES			
Credito adicional: Transferência	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anciosos	25.946,12	
05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anciosos		
12.122.0015.2002 Manutenção e Desempenho das Atividades da Secretaria Municipal de	Transferência		
3.1.90.11.00.00 VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0503 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDES			
Credito adicional: Transferência	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anciosos	25.946,12	
05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anciosos		
12.122.0015.2002 Manutenção e Desempenho das Atividades da Secretaria Municipal de	Transferência		
3.1.90.11.00.00 VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0503 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDES			
Credito adicional: Transferência	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anciosos	25.946,12	
05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anciosos		
12.122.0015.2002 Manutenção e Desempenho das Atividades da Secretaria Municipal de	Transferência		
3.1.90.11.00.00 VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0503 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDES			
Credito adicional: Transferência	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anciosos	25.946,12	
05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anciosos		
12.122.0015.2002 Manutenção e Desempenho das Atividades da Secretaria Municipal de	Transferência		
3.1.90.11.00.00 VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0503 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDES			
Credito adicional: Transferência	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anciosos	25.946,12	
05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anciosos		
12.122.0015.2002 Manutenção e Desempenho das Atividades da Secretaria Municipal de	Transferência		
3.1.90.11.00.00 VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0503 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDES			
Credito adicional: Transferência	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anciosos	25.946,12	
05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anciosos		
12.122.0015.2002 Manutenção e Desempenho das Atividades da Secretaria Municipal de	Transferência		
3.1.90.11.00.00 VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0503 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDES			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
 CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1122 - FAX (046) 3553-1122
 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 2º - O valor a ser pago pela desapropriação da área mencionada será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme termo de compromisso de desapropriação amigável nº 001/2019 celebrado com a empresa expropriada, e será pago após o registro da escritura pública.

Art. 3º - A área desapropriada será destinada para Aterro Sanitário Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE JULHO DE 2.019.

HILARIO CZECHOWSKI
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
 CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 083/2019
 DATA: 02/07/2019

Símula: Nomear servidora para cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o cargo de provimento efetivo, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 001/2019.

PROFESSORA	CLASSIFICAÇÃO
ADA LUANA HOFFMANN	1º

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 02 DE JULHO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
 CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 084/2019
 DATA: 02/07/2019

Símula: Concede Adicional Tempo de Serviço aos servidores que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores, Adicional de Tempo de Serviço no equivalente a 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos básicos.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
2201 - EVA DE RAMSO MEDIDA GLOWACKI	30/06/2014 a 29/06/2019
9101 - JANAINA BRUSTOLIN RIBEIRO	01/07/2014 a 30/06/2019
9111 - MARIA AP. DE LIMA SANTANNA	01/07/2014 a 30/06/2019
9121 - NATALINA FRANCIELI TURATTO	01/07/2019 a 30/06/2019
6121 - NEUSA ALVES CASTILHO	12/07/2014 a 11/07/2019
7771 - RUDINEI WIECZORKOWSKI	17/06/2014 a 16/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 02 DE JULHO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
 CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1448
 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 085/2019
 DATA: 03/07/2019

Símula: Concede Licença à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº144/2001 de 06/07/2001, na Seção III, em seu Art. 92.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença por Doença na Pessoa da Família, pelo período de 60 (sessenta dias), a servidora MARUCIA DALCUCI KWIATKOWSKI (551-1), conforme atestado médico e parecer da junta médica da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 03 DE JULHO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
 Prefeito Municipal

CNPJ nº 01.612.634/0001-68 Avenida Brasília, 551 - Centro Fone/Fax: (046) 3553-1448

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de óleo(s) lubrificante(s), filtros e graxa, para utilização nos veículos e máquinas pertencentes à frota do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com retirada de forma parcelada e conforme necessidade, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Data de Abertura: 17/07/2019
Horário: 09:00 horas
Local: Sala de Licitações

AUTORIZAÇÃO: Hilário Czechowski - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484 e/ou no endereço eletrônico: www.espigaaltoiguaçu.pr.gov.br

Espigão Alto do Iguaçu, 03 de julho de 2019.
 JOSÉ CARLOS ANDREIV
 Pregoeiro



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 043/2019.
 De 01 de julho de 2019.

EMENTA: Nomeia Funcionária para ocupar cargo de provimento efetivo.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeada a Srª. ANGELICA DE MARCHI ELVANGER, portadora do RG nº. 6.676.409-5, inscrita no CPF nº. 035.722.539-26, para ocupar o cargo de provimento efetivo do quadro próprio de Servidores, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nível D-0, para o qual foi aprovado através do Concurso Público Municipal 001/2015, homologado pelo Decreto nº 009/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2019.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
 Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 033/2019

Onde se lê:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nº INSC.	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
ANGELICA DE MARCHI ELVANGER	522	59	13º

Leia-se:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Nº INSC.	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
ANGELICA DE MARCHI ELVANGER	522	59	13º

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
 Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 077/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIMPR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: CONCESSÃO ONEROSA DO USO DE ESPAÇO PÚBLICO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 16 de julho de 2019, às 09h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefonefax (42) 3656-1002.

Goioxim, 03 de julho de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 075/2019
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIMPR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADÊMIA DA SAÚDE NA COMUNIDADE DE PINHALZINHO. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 23 de julho de 2019, às 10h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefonefax (42) 3656-1002.

Goioxim, 03 de julho de 2019.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 074/2019
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIMPR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADÊMIA DA SAÚDE NA COMUNIDADE DE PINHALZINHO. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 23 de julho de 2019, às 10h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefonefax (42) 3656-1002.

Goioxim, 03 de julho de 2019.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cindelela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, tendo em vista a Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público a **SUSPENSÃO** da licitação **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ENFERMAGEM, CONFORME PROPOSTA NÚMERO 09556.006000/1170-08 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, marcada para as 09h00min DO DIA 08 DE JULHO DE 2019, na sede da Prefeitura Municipal, para julgamento de pedido de esclarecimentos e impugnação ao Edital, apresentado tempestivamente pela empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.104.117/0007-61, sendo que em momento oportuno será designada nova data de abertura, a ser publicada em diário oficial.

Cantagalo, 03 de julho de 2019.

ELIANA REOLON BRANDELEIRO
 Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
 Adm. 2017/2020

DECRETO Nº 116/2019

SÚMULA: Concede Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidora Sra. ROSMERI DE FÁTIMA SOUZA DA LUZ, portadora da matrícula nº 2496-1 e do CPF: nº 775.314.779-04, com proventos integrais e paridade no valor de R\$ 3.874,51 (Três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos); de acordo com o Art. 6º da EC nº 041/2003.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Julho de 2019.

Jair Rocha da Silva
Jair Rocha da Silva
 Prefeito Municipal

Rua Cindelela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cindelela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI Nº 1.069/2019

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Créditos Adicional Suplementar no orçamento Municipal para o exercício de 2019.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **Jair Rocha da Silva**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica no art. 80, §1º, inciso a, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício de 2019, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 - Secretaria De Obras e Serviços Públicos
 Unidade: 005 - Departamento De Transportes
Projeto/Atividade: 26.782.0501.2020 - Aquisição, Manutenção e Recuperação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários.
 Conta: 01540
 Natureza: 4.4.90.52.00.00
 Nome da natureza de despesa: Equipamentos e Material Permanente
 Fonte de recurso: 00000
 Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cindelela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo anterior será utilizado cancelamento de dotação orçamentária nas seguintes contas:

Órgão: 05 - Secretaria De Obras e Serviços Públicos
 Unidade: 005 - Departamento De Transportes
Projeto/Atividade: 15.451.0501.2019 - Restauração, Revestimento e Pavimentação de Estradas Municipais.
 Conta: 01400
 Natureza: 3.3.90.30.00.00
 Nome da natureza de despesa: Material de Consumo
 Fonte de recurso: 0510
 Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Órgão: 05 - Secretaria De Obras e Serviços Públicos
 Unidade: 005 - Departamento De Transportes
Projeto/Atividade: 15.451.0501.2019 - Restauração, Revestimento e Pavimentação de Estradas Municipais.
 Conta: 01430
 Natureza: 3.3.90.39.00.00
 Nome da natureza de despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte de recurso: 0510
 Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Órgão: 05 - Secretaria De Obras e Serviços Públicos
 Unidade: 005 - Departamento De Transportes
Projeto/Atividade: 26.782.0501.2020 - Aquisição, Manutenção e Recuperação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários.
 Conta: 01480



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cindelela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Natureza: 3.3.90.30.00.00
Nome da natureza de despesa: Material de Consumo
Fonte de recurso: 0510
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 02 de Julho de 2019.

Jair Rocha da Silva
JAIR ROCHA DA SILVA
 Prefeito Municipal

reais) na seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
 002- Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente
 08.243.0008-1058 - Convênio Repasse SOS Laranjeiras do Sul PR
 3.3.50.41.00.00 - Contribuições
Valor: R\$ 20.000,00
 Conta Despesa: 2125
 Fonte: 00000 (Livre)

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento da dotação conforme demonstrado abaixo:

08 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
 002- Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente
 08.243.0008-5041 - Manutenção das Atividades do Fundo da Criança e Adolescente
 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 20.000,00
 Conta Despesa: 2120
 Fonte: 00000 (Livre)

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
 Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
 CNPJ 01.612.650/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

Até uma corrida ruim é melhor que não correr.



Correio DO POVO DO PARANÁ



**CURTA A PÁGINA
DO
CORREIO DO POVO
DO PARANÁ**

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convocamos as Senhoras, abaixo mencionadas, indicadas pelos Secretários Municipais de Saúde, bem como os **Conselhos de Saúde** dos respectivos Municípios consorciados da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ/ASSISCOP, a se reunirem para audiência pública que será realizada no dia **09 de Julho de 2019 às 15:00**, na sede do consórcio.

- Representante Virmond: LUCIMARA VOLICKI MUZIKA
- Representante Laranjeiras do Sul: MARINILCE MARIANO DOBINS
- Representante Nova Laranjeiras: ELINEUSA GOMES FORTUNI
- Representante Porto Barreiro: CLECI SILMARA SILVA
- Representante Marquinho: MARICLEIA TELLES DE VARGAS
- Representante Rio Bonito do Iguçu: RENATA BOCCA DOERTZBACHER
- Conselhos de Saúde dos Municípios Consorciado.
- A quem interessar.**

A fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

- As 15:00 PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2019.
- Apresentação do PLANO ANUAL DE TRABALHO (Exercício de 2019) DA CONTROLADORIA GERAL - ASSISCOP

Laranjeiras do Sul, 03 de Julho de 2019.

Frank Willian Souza
Diretor Financeiro/Contábil



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/ME Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8215 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2019/PMQI

O **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Srª **MARLENE FATIMA MANICA REVERS**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cujo objeto é aquisição de uniformes para a Formação PROERD, com recursos da Secretaria de Educação e para profissionais da Atenção Básica, Hospital Municipal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos provenientes do Governo Federal destinados a Secretaria de Saúde, em conformidade com as especificações contidas no **Termo de Referência - ANEXO I**, e demais documentos e condições constantes no edital de Pregão eletrônico nº **101/2019/PMQI**.

- As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 17/07/2019.
- As propostas recebidas serão abertas a partir das 08h horas do dia 17/07/2019
- O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 17/07/2019
- Local: Sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil, disponibilizado no site: www.licitacoes-e.com.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: Informações complementares, bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br ou setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08h00min às 12h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 02 de julho de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/ME Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8215 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

VISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 099/2019/PMQI

O **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Srª **MARLENE FATIMA MANICA REVERS**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cujo objeto a contratação de laboratório especializado para a realização de coleta e análise de exames laboratoriais, visando o atendimento das necessidades junto ao Hospital Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- Data de Abertura: 16/07/2019.
 - Horário: 09:00 horas.
 - Local: Setor de Licitações
- INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8215, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira ou através do site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 02 de julho de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/ME Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8215 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº118/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, MODELIDADE O MENOR PREÇO POR LOTE, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES E VANS, DA FROTA MUNICIPAL por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I do edital. - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes:	Dia: 16 de julho de 2019 Hora: até as 13 horas e 30 minutos Horário de Brasília
Início da Sessão Pública:	Dia: 16 de julho de 2019 Hora: às 14:00 horas Horário de Brasília
Local	Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu Pr.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br e no setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Quedas do Iguaçu, 02 de julho de 2019

Marlene Fatima Manica Revers
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/ME Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacoes@fajnet.com.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 098/2019/PMQI

O **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Srª **MARLENE FATIMA MANICA REVERS**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cujo objeto é a contratação de empresas para disponibilizar de forma parcelada, em conformidade com as solicitações de brinquedos diversos para atividades de recreação de crianças em datas comemorativas, junto a Secretaria de Educação do município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

As propostas recebidas serão abertas às 13:00 horas do dia 15/07/2019. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 14:00 horas do dia 15/07/2019.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como edital e seus anexos poderão ser obtidos à página eletrônica do Banco do Brasil, no portal: www.licitacoes-e.com.br / www.quedasdoiguacu.pr.gov.br e no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 02 de julho de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2019

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de serviços IP Direto (Internet Protocol) disponibilizando conectividade à rede mundial internet, por meio de link direto (dedicado) de 50Mbps, com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, tendo os acessos realizados por meio de frequência de rádio, sem filtros permitindo tráfego em tempo real, disponibilizando 01 (um) endereço de IPv4 público (endereços válidos), para atender as necessidades da Casa Familiar Rural.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
Lei Municipal nº 1.749/2018.

CONTRATADA

S. C. TERRES & CIA LTDA – CNPJ nº 11.468.308/0001-82.

PREÇO

O valor da contratação totaliza R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

PRazo DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados de acordo com o Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 03/07/2019.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2019

OBJETO:	Contratação de fornecimento de serviços IP direto em acordo com as definições dos serviços e demais disposições do Contrato e seus Anexos.
PARTES:	Município de Três Barras do Paraná e S. C. Terres & Cia. Ltda
FUNDAMENTO:	Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 1.749/2018 e Dispensa de Licitação nº 23/2019.
VALOR:	R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA:	03/07/2019.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (42) 3635-2741 - CEP 85301-410
Flavio Cesar Dal Bosco
Oficial

EDITAL

"PARQUE RESIDENCIAL FLOR DE LARANJEIRA"

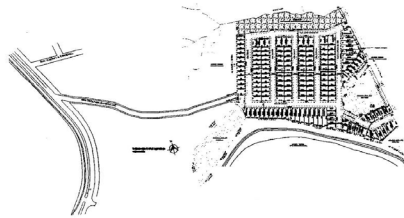
O **BEL. FLAVIO CESAR DAL BOSCO**, **OFICIAL DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC...**

FAZ SABER, aos interessados, que foi protocolizado sob nº136.059 os documentos referentes ao projeto do **"PARQUE RESIDENCIAL FLOR DE LARANJEIRA"**, situado no quadro urbano da cidade de Laranjeiras do Sul-PR, do imóvel matriculado sob nº30.130, com a área de 84.700,00m2, localizado no quinhão nº45 do bloco nº04 - Fazenda Laranjeiras, Município de Laranjeiras do Sul-PR, de propriedade de **MDS LARANJEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, cujo loteamento foi aprovado pelo **DECRETO Nº073/2018** em 11/10/2018, pelo Prefeito Municipal em exercício **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, na forma dos artigos 19 e 24 da Lei nº6.766/79.

A área do loteamento está assim caracterizada:
Área útil do loteamento59.514,12m2 = 70,26%
Área de Preservação Permanente 8.054,79m2 = 9,51%
Área de Reserva Legal.....17.131,09m2 = 20,23%
Total.....84.700,00m2 = 100,00%
Lotes comercializáveis 36.949,45m2; área de sistema viário 20.615,95m2 e área de utilidade pública 1.948,72, que totaliza a área útil do loteamento
Ficam a disposição dos interessados os documentos apresentados para exame, conferência ou impugnação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, no endereço acima citado.
Laranjeiras do Sul- PR, 30 de maio de 2.019

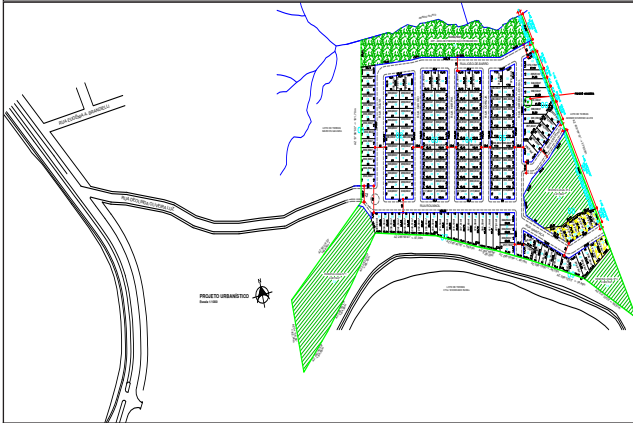
Flavio Cesar Dal Bosco
Oficial

MAPA



LARANJEIRAS DO SUL- 30 de maio de 2.019

Flavio Cesar Dal Bosco
Oficial



ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS MONTE CLARO

CNPJ: 05.973.542/0001-64

Dt Linha Santo Antônio , s/n, zona rural, Virmond-Pr - CEP: 85390-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2019

Dispensa de Licitação nº 01/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de combustível.

Contratante: Associação de Pequenos Produtores Rurais Monte Claro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº05.973.542/0001-64, neste ato representada pelo Presidente Sr. **Antonio Krakovski**.

Contratada: AUTO POSTO LINKE LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.586.459/0001-79, no valor de 14.360,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta).

Data da assinatura do contrato: 01 de julho de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses.

ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS MONTE CLARO

CNPJ: 05.973.542/0001-64

Dt Linha Santo Antônio , s/n, zona rural, Virmond-Pr - CEP: 85390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2019 RATIFICAÇÃO

O Presidente da Associação de Pequenos Produtores Rurais Monte Claro, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação 01/2019, cujo objeto é a **"Contratação de empresa de fornecimento de combustível"** e ADJUDICA o objeto a empresa: **AUTO POSTO LINK LTDA**, inscrita no CNPJ nº **79.586.459/0001-79**, no valor de R\$ 14.360,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta reais).

Virmond, Pr, 01 de julho de 2019.

Antonio Krakovski
Presidente da Associação